Ata da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CRQ–XII

Em 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), através de aplicativos de vídeo conferência, realizou-se a 2ª Reunião Câmara Técnica de Meio Ambiente do CRQ-XII. Estiveram presentes, os membros aprovados por unanimidade na 378ª Reunião Ordinária do CRQ–XII, com o mandato iniciando em 28/11/2019 e finalizando em 28/11/2021, o Sr. Cassiano Pacheco da Silva, Hainer Arruda Luz Amorim, Viviane dos Santos Frazão, Rosana Ozório da Silva e o Conselheiro e Coordenador da presente Câmara técnica Fernando Yuri Silva dos Anjos. Havendo "quórum", deu-se início à reunião. Foi colocado pela Sra Viviane as dificuldades encontradas em acompanhar as atividades e demandas através de ferramenta digital. O Sr. Fernando apresenta as datas de realização das plenárias passadas e futuras, ainda no mês de abril, colocando breve resumo do que fora discutido nas mesmas. O Sr Hainer, em consonância com o que fora encaminhado aos membros coloca em pauta as atividades a serem realizadas durante a semana de meio ambiente, a realizar-se em junho/20, colocando como necessidade a divulgação da CTMA, bem como atribuições da mesma, sugere-se que seja colocado as informações na revista do CRQ, bem como nos e-mails encaminhados a membros. O Sr. Fernando sugere que seja realizado também um webinar. A Sra Rosana pergunta ao conselheiro o quão hierarquicamente 'refém' são as decisões da CTMA perante o CRQ, pontuando a necessidade de saber quais são as autonomias da CTMA, bem como suas funções. O Sr. Cassiano sugere que seja usada a CTMA como forma de inovação, colocando as atividades realizadas por profissionais associados ao CRQ. O Sr. Fernando apresenta o desconhecimento do CRQ frente às atividades profissionais que podem compor emissões de ART/CAT, sendo necessário elaborar documento para parametrização do mesmo, o qual será encaminhado às plenárias do CRQ XII para análise e votação. A Sra Viviane apresenta narrativa onde cita resolução do CFQ contendo as atribuições profissionais. Sr. Cassiano diz que a CTMA é multifunçoes, e sugere que os temas sejam segmentados para posterior abordagem. Sr. Fernando pede que todos os componentes leiam a Portaria CRQ nº 020/19 para alinhamento quanto às atribuições da CTMA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Fernando Yuri Silva dos Anjos, conselheiro do CRQ-XII e Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, lavrei a presente ata, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Goiânia, 28 de abril de 2020.

xxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cassiano Pacheco da Silva

Fernando Yuri Silva dos Anjos — Hainer Arruda Luz Amorim

Rosana Ozório — Viviane dos Santos Frazão

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx–xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx